



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças  
Gerência de Licitações



**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SSP PARA  
ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA**

Processo nº: 201500016002503.  
Licitação: 061/2017 (Concorrência)  
Solicitante: Gerência de Arquitetura, Engenharia e Serviços Gerais - GAESG/SSP.  
Objeto: Reforma, adequação a ampliação do Instituto Médico Legal – IML de Luziânia-Goiás.

Às 15 horas do dia 1º de agosto de 2017, nesta cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás, na sala de reuniões da Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças - SGPF/SSP, à Av. Anhanguera, nº 7.364, Setor Aeroviário, a Comissão Permanente de Licitação (CPL), composta pelos Srs. Germino Alexandre de Oliveira, Presidente, Eduardo Tolentino Caldeira, Membro e Ricardo Salgado, Secretário, constituída pela Portaria nº 745/2017/GAB/SSP, reúne-se para abertura e julgamento das propostas das empresas habilitadas a saber: 1) FIBRA CONSTRUÇÕES LTDA, representada pelo Sr. Gilberto Dirceu de Oliveira, portador da CI nº MG-11357468-SSP-MG; 2) CONSTRUTORA & INCORPORADORA CONCRETIZA LTDA, não representada; 3) CONSTRUTORA SÃO BENTO LTDA-EPP, não representada e 4) CIECON CONSULTORIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, não representada. Os valores ofertados foram conforme a seguir: 1) CONSTRUTORA & INCORPORADORA CONCRETIZA LTDA – R\$ 4.832.394,25 (quatro milhões oitocentos e trinta e dois mil trezentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos); 2) CONSTRUTORA SÃO BENTO LTDA-EPP – R\$ 4.177.941,87 (quatro milhões cento e setenta e sete mil novecentos e quarenta e um reais e oitenta e sete centavos), 3) CIECON CONSULTORIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – R\$ 4.881.989,41 (quatro milhões oitocentos e oitenta e um mil novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e um centavos) e 4) FIBRA CONSTRUÇÕES LTDA – R\$ 4.423.404,10 (quatro milhões quatrocentos e vinte e três mil quatrocentos e quatro reais e dez centavos). As propostas foram devidamente analisadas e vistas pelos membros da CPL e pelo licitante presente. Aberta a oportunidade para manifestação, o representante da empresa FIBRA alegou que a licitante CONSTRUTORA SÃO BENTO não apresentou BDI em conformidade com o Acórdão TCU 2622/2013, apresentou alíquota de ISS para materiais, ferramentas e equipamentos, tendo em vista que tal tributo não incide sobre os referidos objetos, apresentou alíquota de CONFINS superior ao praticável, não apresentou encargos sociais para mensalista, e para alguns itens da planilha deixou de colocar preço (colocou preço no serviço, porém não colocou para o material). O presidente da CPL resolve suspender a sessão para fins de análise das propostas, bem como consulta junto ao setor de engenharia e ao jurídico. Após tal




SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças  
Gerência de Licitações



procedimento, ocorrerá o julgamento das propostas, momento em que será aberto prazo para recurso, nos termos do artigo 109 da Lei 8.666/93. Nada mais havendo para constar, a CPL encerra os trabalhos, lavrando a presente ata que, depois de lida e achada conforme, será devidamente assinada, disponibilizando-se cópias aos interessados.

  
**Germino Alexandre de Oliveira**  
Presidente

  
**Eduardo Tolentino Caldeira**  
Membro

  
**Ricardo Salgado**  
Secretário

LICITANTE PRESENTE:

  
**Gilberto Dirceu de Oliveira**  
Fibra Construções Ltda